COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 080/2022.

AO PROJETO DE LEI N 1.229/2022 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI Nº 1.142, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Quanto ao mérito a matéria abre crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, complementando o convênio do transporte escolar e necessita das alterações orçamentárias para sua execução.

A cobertura vem de excesso de arrecadação por transferências do Estado e só traz benefícios para nosso município.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 06 de outubro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 080/2022.

AO PROJETO DE LEI N 1.229/2022 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NA ESTRUTURA DA LEI Nº 1.142, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O presente projeto abre crédito adicional suplementar pro excesso de arrecadação, em virtude de reajuste nas parcelas de convênio do transporte escolar, que serão repassados por iniciativa do governo estadual.

Portanto é necessário a alteração orçamentária para recepção dos recursos, sou de parecer favorável.

Sala das comissões
Em, 06 de outubro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR